



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 549/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **JAKELINE DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empossada em 10 de janeiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal